



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº158 /2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, ANDRÉ DESPÉZIO, FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO, VAGNER NARCISO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM à AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT) E À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL E PREVENÇÃO DE CONFLITOS (SECEX-CONSENTO) DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, a implantação de um posto destinado ao caminhão de combate a incêndio no trecho da Rodovia BR-116, localizado no município de São Lourenço da Serra/SP, no âmbito da concessão decorrente da otimização contratual da Rodovia BR-116/SP/PR, objeto do Processo nº 50500.064125/2025-61.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o atendimento às ocorrências de incêndio na região é prejudicado pela distância significativa em relação às bases operacionais existentes, tanto da concessionária quanto do Corpo de Bombeiro mais próximos. Essa condição eleva o tempo de resposta às emergências, comprometendo o controle inicial dos focos de incêndio e aumentando o risco de agravamento das situações, incluindo incêndios de grande proporção e potenciais acidentes graves.

O trecho em análise possui ampla cobertura vegetal, o que favorece a rápida propagação de incêndios, especialmente durante períodos de estiagem. Além disso, observa-se a recorrência de incêndios provocados por ações humanas, como o descarte inadequado de bitucas de cigarro ou a queima intencional de vegetação.

A presença de um posto específico para combate a incêndio na região permitirá redução significativa no tempo de deslocamento, garantindo resposta imediata e eficaz. Essa medida contribuirá diretamente para a minimização de danos ambientais, a redução do risco de incêndios descontrolados e a prevenção de possíveis explosões envolvendo veículos ou cargas sensíveis, elevando o nível de segurança no trecho concessionado.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos desta Conceituada Empresa e Secretaria no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 02 de dezembro de 2025.

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**